



CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

Outorga ao Senhor Luis Fabian Pereira Barbosa, o título de cidadão honorário do município de Codajás e dá outras providências.

Autor: Vereador Jozenilson Lopes de Pontes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica OUTORGADO ao Senhor LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA, o título de cidadão honorário do município de Codajás em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. O Diploma será confeccionado contendo a seguinte inscrição: “De acordo com o Decreto Legislativo nº ____/2026, o Povo de Codajás concede ao Senhor LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA, o título de cidadão honorário pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município.”

Art. 2º. O diploma de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás/AM, 20 de fevereiro de 2026.


JOZENILSON LOPES DE PONTES

Vereador REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Codajás

Data 20/02/26 Hora 09:00

Protocolo nº 146
Ingrid Beatriz Costa Viana
Secretária de Administração
CMC Biênio 2025/2026